

PORTARIA Nº 138/2013

Exonerar todos os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barra do Bugres.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Resolução nº 01/2013 do dia 23/01/2013 conselho Municipal de saúde.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Exonerar os Membros do Conselho Municipal de Saúde abaixo relacionados nomeados pela portaria nº 126/2012 do dia 03/04/2012 conforme segue:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

A) REPRESENTANTE DA COMUNIDADE INDÍGENA

Titular: Adenil Boroponepá
Suplente: Gracilda Gonçalves Amajunepá

B) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Titular: Jocilda da Silva Souza
Suplente: Joares Ferreira de Amorim

C) REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE TRABALHADORES URBANOS E RURAIS (SINDICATOS)

Titular: Nilva dos Santos Scolari
Suplente: Reinaldo Maciel de Almeida

D) REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS

Titular: Nelson Edes Bento
Suplente: Odilon Silva da Costa

E) REPRESENTANTE ASSOCIAÇÕES DE DEFICIENTES

Titular: Jair Machado Ferrão
Suplente: Lucimar de Souza Pereira

F) REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS ORGANIZADOS DE MULHERES EM SAÚDE

Titular: Vandelei Durante Agostini
Suplente: Rosilene Mara Nascimento Peixoto

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: Dervânia Benedita da Silva
Suplente: Daina de Mattos Campos

Titular: Neuza Maria Pereira dos Santos
Suplente: Lange Adriem de Andrade Batista Sandri

Titular: Fábio Roberto Diniz Rezende
Suplente: Cleuza de Souza Pereira

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular: Luciana Lopes Castanha Souto
Suplente: Mércia Ferreira da Silva

Titular: Mailza Lopes dos Santos
Suplente: Andréa Fracalossi Lopes

Titular: Márcia Araújo Campos
Suplente: Ângela Maria Dias de Oliveira

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal